



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa Mak Soi Kun**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo relativamente à interpelação escrita apresentada em 18 de Agosto de 2015 pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 764/E585/V/GPAL/2015, de 19 de Agosto de 2015, e recebida em 20 de Agosto de 2015 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) tem sempre dado muita importância à situação do trabalho dos empregados domésticos não residentes em Macau e irá continuar a manter estreitos contactos com várias associações e grupos para recolher as suas opiniões para melhorar a formação para os empregados domésticos não residentes. Além de oferecer cursos de formação de técnicas profissionais para os mesmos, a DSAL vai também continuar a rever os conteúdos desses cursos, bem como, acrescentar conteúdos que se adaptem às necessidades reais das famílias em Macau, como a introdução de informações sobre condutas que podem envolver responsabilidades criminais, a fim de reforçar a formação profissional dos empregados domésticos não residentes.

Para além da formação acima referida, actualmente, os cursos de formação destinados aos empregados domésticos já cobrem alguns aspectos de psicologia, de modo a elevar a qualidade psicológica dos empregados domésticos não residentes, sendo que, o Instituto de Acção Social e algumas entidades não governamentais também prestam serviços de assistência psicológica aos indivíduos com necessidade de aconselhamento psicológico. A DSAL vai introduzir regularmente informações relevantes nos cursos, para permitir que os empregados domésticos não residentes conheçam os canais de acesso a esses serviços.

Por outro lado, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está empenhado na comunicação com as entidades dos países de origem dos empregados domésticos não residentes, estudando a possibilidade de os empregados domésticos não residentes receberem formação inicial adequada antes da sua vinda para prestar trabalho em Macau, a fim de criar condições para permitir



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

que Macau importe empregados domésticos não residentes que possam desempenhar serviço com qualidade.

Quanto ao reforço na fiscalização do funcionamento das agências de emprego, a DSAL já intensificou as acções inspectivas às agências de emprego, e no caso de encontrar ilegalidades, a DSAL irá sancionar nos termos da lei para pôr termo à ocorrência de irregularidades. Ao mesmo tempo, para elevar a qualidade do serviço das agências de emprego e salvaguardar os direitos dos utilizadores destes serviços, a DSAL está neste momento a acompanhar activamente os trabalhos de alteração da proposta de lei sobre o “Regime de licenciamento das agências de emprego e do seu funcionamento”, tendo sugerido, no texto desta proposta de lei, a introdução do orientador de serviço de emprego, a melhoria do regime da taxa de serviços, o regulamento sobre o controlo rigoroso dos requisitos para a emissão do licenciamento de agências de emprego, a explicitação da proibição das agências de emprego de prestar serviços a não residentes que permanecem na RAEM (incluindo turistas ou trabalhadores não residentes), o reforço das sanções por infracção a este regime e a criação de sanções acessórias para o encerramento de agências de emprego e a proibição de exercício de actividade, de modo a responder às reivindicações da sociedade.

11 de Setembro de 2015.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong